

BUSINESS INTEGRITY FORUM PORTUGAL

REGRAS DE OPERAÇÃO

Este documento pretende organizar as principais regras de operação do Business Integrity Forum da Transparência Internacional Portugal (BIF Portugal)

N.º da versão: 1

Data da versão: 27/02/2024

Alterações relevantes face à versão anterior: N/A

© 2023 Transparência Internacional Portugal. Todos os direitos reservados.

Introdução

O Business Integrity Forum da Transparência Internacional Portugal é uma iniciativa que reúne empresas totalmente empenhadas em promover e desenvolver uma cultura corporativa de integridade, posicionando-se como referências nacionais e internacionais em termos de transparência, *compliance*, sustentabilidade, ética e boa governação, através da adoção das respetivas melhores práticas.

O BIF Portugal permite que os membros tenham um espaço exclusivo de análise, reflexão e debate, no qual são partilhados conhecimentos, perspetivas e experiências sobre *compliance* regulatório, prevenção da corrupção, transparência corporativa, etc.

O que se pretende com a criação do BIF Portugal é envolver o setor privado na discussão da prevenção da corrupção, sem o qual não se conseguirá cumprir esse objetivo cabalmente. A prevenção da corrupção não se faz sem o setor privado, que deve ser visto com um pilar da prevenção da corrupção que urge desenvolver e reforçar.

A Transparency International congrega outros Business Integrity Forum dedicados à luta anticorrupção em vários países, europeus e não europeus, dedicados ao setor privado. A Estratégia 2023-2030 da TI Portugal definiu que passaremos a fazer parte desse grupo de países.

As empresas portuguesas ativas nos temas de Integridade, Transparência e Anticorrupção participam nesta comunidade de boas práticas, demonstrando o seu envolvimento anticorrupção e colaborando com a rede Transparência Internacional em projetos comuns de difusão cultural, comunicação e adoção de ferramentas para prevenir e combater corrupção.

Objetivos

O Business Integrity Forum Portugal tem como principais objetivos:

- Reunir empresas totalmente empenhadas em promover e desenvolver uma cultura de integridade, posicionando-se como referências nacionais e internacionais em termos de transparência, *compliance*, sustentabilidade, ética e boa governação, através da adoção das respetivas melhores práticas;
- Permitir que os membros do BIF Portugal tenham um espaço exclusivo de análise, reflexão e debate, onde são partilhados conhecimentos, perspetivas e experiências em matéria de *compliance* regulamentar, prevenção da corrupção, transparência corporativa, etc.
- Proporcionar à TI Portugal contribuições financeiras que garantem o aumento da disponibilidade de verbas para apoiar a sua atividade, ao mesmo tempo que incrementa a diversificação das fontes, a fim de reforçar a independência financeira da associação.

Estrutura Organizacional do BIF Portugal

A liderança do BIF Portugal compete a um membro da Direção da TI Portugal, designado para essa função. O Fórum é organizado e coordenado pela Diretora Executiva da associação ou por outra pessoa designada para o efeito pela Direção, com o apoio da equipa.

Adesão ao BIF Portugal

A adesão ao BIF Portugal inclui sete requisitos:

1. Formalização do Pedido de Adesão;
2. Assinatura do Termo de Adesão;
3. Aprovação, pela Direção da TI Portugal, após processo de verificação e *due diligence*;
4. Acatar as Regras de Operação do Business Integrity Forum Portugal;
5. Já ter implementado ou estar em fase de implementação de programas de *compliance* e/ou de prevenção da corrupção;
6. Comprometer-se com um período inicial mínimo de adesão de dois anos e pagar a anuidade;
7. Inscrever a adesão ao BIF Portugal no Plano de Responsabilidade Social Corporativa da empresa.
8. A adesão de novos membros ao BIF Portugal será comunicada ao público através dos canais de comunicação ao dispor da associação.

Agenda, Eventos e Iniciativas BIF Portugal

O BIF Portugal contempla a realização de eventos e oportunidades de formação e networking para os seus membros ao longo do ano. Cada evento terá uma agenda específica, desenvolvida em torno dos objetivos do Fórum,

Os detalhes sobre as iniciativas BIF Portugal, incluindo datas, horários, locais e temas, serão divulgados previamente.

O BIF Portugal deverá garantir, anualmente, os seguintes produtos mínimos:

1. um *Anticorruption Baseline Assessment* e respetivo *Progress Report*;
2. uma Conferência Anual;
3. um Workshop temático;
4. envio de 4 (quatro) newsletters.

Inscrição nos eventos e iniciativas BIF Portugal

Para participar dos eventos do Fórum, as empresas são convidadas a inscrever-se antecipadamente, indicando o número de pessoas que irá participar no evento. A participação em eventos e iniciativas BIF Portugal será exclusiva para empresas membros e não terão quaisquer custos associados.

Eventuais encargos com deslocações e estadas são da responsabilidade de cada empresa membro do BIF Portugal.

Código de Conduta

O BIF Portugal promove um ambiente de respeito mútuo e cooperação. De cada empresa membro espera-se que:

- Esteja comprometida em operar com altos padrões de integridade e transparência;
- Tenha ou esteja em vias de implementar, dentro de um prazo determinado, um programa de Prevenção da Corrupção eficaz e baseado no risco, em todas as suas operações;
- Esteja comprometida com um processo de melhoria contínua do seu programa anticorrupção; e
- Declare o seu compromisso de operar com elevados padrões de integridade e transparência e disponibilize publicamente o seu programa anticorrupção.

Anuidade e Pagamentos

A anuidade será revista anualmente, mas a TI Portugal reserva-se ao direito de revê-la em outros momentos. Após qualquer atualização, os membros do Fórum serão notificados por escrito sobre os novos valores a pagar, no prazo de 30 dias corridos após tal revisão.

O pagamento da anuidade é da responsabilidade das empresas e determina a manutenção da qualidade de membro BIF Portugal.

Princípios para a exclusão de membros

1. A TI Portugal mantém-se atualizada com as novidades em relação às empresas membros do Fórum. Espera-se, também, que qualquer empresa informe a TI Portugal se estiver sujeita a inquérito ou suspeitas de corrupção e infrações conexas;
2. A TI Portugal irá, com base nas informações obtidas através dos meios de comunicação social, fornecidas pela empresa, provenientes de denunciante, ou no decurso de uma investigação, contactar a empresa membro do Fórum para um diálogo direto sobre as suas ações atuais e planeadas;
3. Havendo motivo para ação da empresa, a TI Portugal esperará que a empresa reporte, dentro do prazo acordado, um plano de ação assinado pela Administração;

4. A TI Portugal dará seguimento ao plano de ação em diálogo com a empresa no âmbito da renovação anual da adesão ao Fórum;
5. A decisão de exclusão é tomada pela Direção da TI Portugal se avaliar que a empresa agiu e/ou irá agir de tal forma que a continuação da adesão ao Fórum terá impacto na reputação da associação ou afetará negativamente a sua atividade. Nessa avaliação, serão levadas em consideração as ações da empresa, nomeadamente as ações corretivas tomadas, e a transparência demonstrada ao longo do processo;
6. A decisão de exclusão será comunicada por escrito à Administração da empresa membro do BIF Portugal, e posteriormente comunicada ao público através do site da TI Portugal e de outros canais de comunicação.

Responsabilidade Legal

Cada empresa membro do BIF Portugal é responsável pelo comportamento das pessoas que a representam, e pela conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis. Em momento algum a TI Portugal poderá ser responsabilizada pelas decisões dos membros do Fórum.

Em conexão com os Termos de Adesão, a TI Portugal não será, igualmente, responsável perante as empresas membros do Fórum por qualquer perda, dano, honorários ou custos diretos ou indiretos, nomeadamente decorrentes da decisão de exclusão.

Proteção de dados

A TI Portugal e as empresas participantes no Fórum concordam em agir sempre de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e privacidade.

Avaliação e Feedback

A TI Portugal irá solicitar aos membros do Fórum feedback com o objetivo de melhorar a qualidade dos eventos e a experiência geral de participação no BIF Portugal.

Divulgação e Comunicação

As iniciativas BIF Portugal serão divulgadas e comunicadas através dos diversos canais ao dispor da associação, tais como o site, redes sociais, newsletters, comunicados de imprensa e publicações. A TI Portugal garantirá que as atividades de divulgação e comunicação respeitam a confidencialidade e o consentimento dos participantes e cumprem a legislação de proteção de dados e privacidade.

Os membros do Fórum são também incentivados a partilhar as suas ideias e aprendizagens decorrentes das iniciativas BIF Portugal nos seus próprios canais redes e partes interessadas.

Manutenção e Atualização

Este documento será revisto e atualizado conforme necessário para refletir as mudanças nas políticas e procedimentos da TI Portugal.



TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL PORTUGAL

Transparency International Portugal

Avenida Rio de Janeiro, 30-A, Piso 1
1700-336 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 21 8873412

hello@transparencia.pt

www.transparencia.pt